PORTARIA Nº40/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder (três) diárias no valor total de R$1.800,00 (um mil e duzentos reais) ao agente público, abaixo relacionado, de acordo com a Resolução Legislativa 001 de 20/02/2018, para Participar de curso de capacitação junto a ICAP: Julgamento das Contas Municipais e Inelegibilidade pela Lei nº 14.230/21 Curitiba/PR conforme folder anexo, nos dias 14, 15, 16 e 17 de maio de 2024 em Curitiba/PR.

Silvano Rodrigues de Oliveira

Artigo 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Tamarana, 13 de maio de 2024.

MARIO CESAR FABIANO
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº40/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder (três) diárias no valor total de R$1.800,00 (um mil e duzentos reais) ao agente público, abaixo relacionado, de acordo com a Resolução Legislativa 001 de 20/02/2018, para Participar de curso de capacitação junto a ICAP: Julgamento das Contas Municipais e Inelegibilidade pela Lei nº 14.230/21 Curitiba/PR conforme folder anexo, nos dias 14, 15, 16 e 17 de maio de 2024 em Curitiba/PR.

Silvano Rodrigues de Oliveira

Artigo 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Tamarana, 13 de maio de 2024.

MARIO CESAR FABIANO
Presidente da Câmara

Este documento foi publicado pela Prefeitura Municipal de Tamarana, por meio da Assessoria de Comunicação, em 14/05/2024. Sua autenticidade pode ser comprovada neste endereço eletrônico:
www.tamarana.pr.gov.br/diario-oficial